# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 17/2021

***"Concede férias a funcionária."***

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/20 a 01/03/21, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012:

***"Art. 121 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração."***

Miracatu, 30 de setembro de 2021.

***Pablo Lopes da Silva Pereira***
**Presidente**